

Ofício de nº:095 de 08 de novembro de 2022.

De: José Roberto de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Para: Promotoria Pública do Estado de Minas Gerais PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade

A/C. Mônica Maria Melillo Lima/ oficial do Ministério Público

Assunto: Resposta ao procedimento administrativo nº: MPMG-0024.21.008116-2, Processo SEI nº:19.16.2122.0042210/2021-57

Cara Coordenadora Mônica Maria Melillo Lima;

Em atenção ao envio dessa mensagem, esta casa Legislativa vem se justificar quanto ao atraso na resposta do primeiro comunicado datado de 05 de julho de 2022.

No período de julho é o recesso parlamentar municipal, então todo o procedimento parlamentar municipal fica em sistema de plantão, e neste mesmo período a sede da casa legislativa passou por uma reforma estrutural muito grande tendo que ser locado um outro imóvel para esta reforma.

Diante dos fatos expostos, essa casa vem justificar sua inércia diante da comunicação de recomendação enviada e não tendo a devida resposta e manifestação do ato administrativo hábil.

Esta casa legislativa vem então manifestar que a recomendação desta Coordenadoria será acatada e reformulada de acordo com o sugerido.

Afirmamos ainda que a revogação do art. 4º da lei 661/2020 já está em tramitação nessa casa legislativa

Por fim, esta casa se coloca como sempre a disposição de V. Ex. para que possamos trabalhar em conjunto dentro dos limites legais.

Sem mais, deixo minhas cordiais saudações;
Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de novembro de 2022.

José Roberto de Paula
Presidente da Câmara Municipal